



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/11/2017, Edição nº 4644 Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 3.898/2017

**Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.855](#), de 30 de Novembro de 2016,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ (quarenta e um mil, quinhentos reais, setenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2038 - ATENÇÃO A SAUDE – SUS – PAB FIXO		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	29.920,01
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	6.531,37
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2039 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
33.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	5.049,34
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>41.500,72</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
4172133100101	49501	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$ 41.500,72
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 41.500,72</b>



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito